LEI Nº 2.859, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina vias públicas localizadas no Loteamento Bela Vista, bairro Cruzeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam atribuídas as seguintes denominações às vias públicas do Loteamento Bela Vista, localizado no bairro Cruzeiro:

I - A Rua “B” passa a denominar-se Rua Zelino João Brisotto;

II - A Rua “E” passa a denominar-se Rua Ignêz Iolanda Busatto Janczeski;

III - A Rua “F” passa a denominar-se Rua João Girotto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 24 de setembro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 25/09/2024

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/4453-801B-8A50-DA9C e informe o código 4453-801B-8A50-DA9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4453-801B-8A50-DA9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 24/09/2024 16:29:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/4453-801B-8A50-DA9C